DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL
Relatório Trimestral – 30/09/2024

À Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Prezados senhores,

O Banco Daycoval S.A. (“Administrador”), CNPJ 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador do VINCI PORTFOLIO CREDITO III FIC DE FIDC DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/ME Nº 52.348.734/0001-60, disciplinado pela Resolução CMN 2.907, pela Instrução CVM 175 e alterações posteriores, apresenta as informações relativas ao 3º trimestre de 2024:

1. OBJETIVO DO FUNDO E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Classe tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização das suas Cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, nos Direitos Creditórios, observada a política de investimento da Classe.

2. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

As operações praticadas pelo Fundo no período estiveram em consonância com a política de investimento prevista em seu Regulamento e com os limites de composição e de diversificação a ele aplicáveis.

- Composição da carteira na data base (30/09/2024):

Carteira	Valor	% do PL
Caixa	R$ 914,91	0,02%
Contas a Pagar/Receber	-R$ 4.774,85	-0,08%
Cotas de FIDC	R$ 5.804.366,14	99,50%
Valores Mobiliários	R$ 33.201,64	0,57%

3. PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE LASTRO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

Não se aplica considerando a natureza do Fundo.

3.1 DOS RESULTADOS APRESENTADOS

Não se aplica considerando a natureza do Fundo.

3.2 DOS REGISTROS DE DIREITOS CREDITÓRIOS

Não se aplica considerando a natureza do Fundo.

4. AÇÕES JUDICIAIS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS

Durante o trimestre em referência, não houve ações judiciais, processos administrativos ou arbitrais.

Atenciosamente,

BANCO DAYCOVAL S.A.
CNPJ 62.232.889/0001-90
Administrador do Fundo

Demonstrativo trimestral – 3º trimestre de 2024

Fundo: VINCI PORTFOLIO CREDITO III FIC DE FIDC DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 52.348.734/0001-60
Data base: 30/09/2024

Abaixo, destacamos as alíneas “c” e “d” do inciso V que complementam a solicitação do artigo 27 da ICVM 175.

c) o eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco;

Não aplicável

d) informações contidas no relatório trimestral do gestor a que se refere o § 3º do artigo 27:

I – Os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

Não aplicável

II – Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

Não aplicável

b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

Não aplicável

III – eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

Não aplicável

a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

Não aplicável

Clicksign e25eead4-cf2f-466e-858c-4fba13c17f3b

b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

Não aplicável

V – Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Não aplicável

VI – Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:

a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e

Não aplicável

b) motivação da alienação;

Não aplicável

VII – impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

Não aplicável

VIII – informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios

Não aplicável

Clicksign e25eead4-cf2f-466e-858c-4fba13c17f3b

Demonstrativo Mensal 3T24 - VPC III.pdf

Documento número #e25eead4-cf2f-466e-858c-4fba13c17f3b

Hash do documento original (SHA256): 313c3b774f42f045495b8688fb0caf7476ef18c40aa6cdfd04782d9e836b0bb3

Assinaturas

Marcello Carvalho de Almeida
CPF: 014.235.697-25
Assinou em 16 out 2024 às 15:32:29

Gustavo Bezerra de Menezes Cortes
CPF: 085.746.877-40
Assinou em 16 out 2024 às 15:27:26

Log

16 out 2024, 15:14:55	Operador com email analisecredito@vincipartners.com na Conta d714b7b6-261c-4593-a0bf-1641cfd60ed2 criou este documento número e25eead4-cf2f-466e-858c-4fba13c17f3b. Data limite para assinatura do documento: 15 de novembro de 2024 (15:14). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
16 out 2024, 15:15:21	Operador com email analisecredito@vincipartners.com na Conta d714b7b6-261c-4593-a0bf-1641cfd60ed2 adicionou à Lista de Assinatura: malmeida@vincipartners.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcello Carvalho de Almeida e CPF 014.235.697-25.
16 out 2024, 15:15:21	Operador com email analisecredito@vincipartners.com na Conta d714b7b6-261c-4593-a0bf-1641cfd60ed2 adicionou à Lista de Assinatura: gcortes@vincipartners.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gustavo Bezerra de Menezes Cortes e CPF 085.746.877-40.
16 out 2024, 15:27:26	Gustavo Bezerra de Menezes Cortes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gcortes@vincipartners.com. CPF informado: 085.746.877-40. IP: 8.242.11.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.983828 e longitude -43.223293. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1024.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
16 out 2024, 15:32:29	Marcello Carvalho de Almeida assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail malmeida@vincipartners.com. CPF informado: 014.235.697-25. IP: 8.242.11.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.85 e longitude -47.9013. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1024.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

16 out 2024, 15:32:30	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e25eead4-cf2f-466e-858c-4fba13c17f3b.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e25eead4-cf2f-466e-858c-4fba13c17f3b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.